



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.108/2025

**"DECLARA A NULIDADE DA
PORTARIA Nº 1.091/2025."**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando que a Portaria nº 1.091/2025 apresenta vícios que a tornam incompatível com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada nula a Portaria nº 1.091/2025, que "Designa Comitê para o Tratamento de Dados Pessoais da Câmara de Vereadores de Canguçu" anulando-se todos os seus efeitos desde a sua edição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 24 DE NOVEMBRO 2025

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
- 1ª Secretária -

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD0-A51F-1B50-F4C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 24/11/2025 10:47:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 24/11/2025 19:36:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8BD0-A51F-1B50-F4C2>